

JUCEPE 08/004426-3 7693EEB6033679134312 18012008



SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
José Arduo de Carvalho, Diretor Geral, natural de Santa Tereza,
Pernambuco, casado com Regina Maria de Carvalho, portador do
CPF nº 44.181.844-00, inscrita no R. 2.870.334, SUSEPE e CRM nº
2.765 PE residente e domiciliado à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 -
Várzea - Santa Tereza - PE, CEP 55012-100 e
Ana Paula de Godoy Carvalho, Diretora, natural de Santa Tereza, Pernambuco,
casada em regime comum de bens, Farmacêutica, portadora do CPF nº
704.209.584-57, inscrita no R. 2.870.334, SUSEPE e CRM nº 2.312.915,
residente e domiciliada à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea -
Santa Tereza - PE, CEP 55012-100, únicas sócias da empresa J. J.
Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, EPP, inscrita no R. 2.870.334, SUSEPE e inscrita no
CNPJ sob o nº 07.979.071-01, tendo em alter seu contrato social,
conforme as cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2008
 SOB Nº: 20080044263
 Protocolo: 08/004426-3

Jose Armando Duarte Rodrigues
 JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
 SECRETARIO-GERAL

Empresa: 26 2 0149140 2
 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA EPP

file://C:\Arquivos de programas\AutentiCode\protocolos\08004426-3.htm

18/1/2008

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585

II – Do aumento do Capital Social

Cláusula 3º - O capital Social que era R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) passa a ser R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já integralizado e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado neste ato pelos novos sócios, em moeda corrente e legal do país, dividido em 40 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) cada uma e distribuída entre os eles da seguinte forma:

- Johnatan da Silva Araújo	20 quotas	50%	- R\$ 20.000,00
- Maguidália Pereira Gama	20 quotas	50%	- R\$ 20.000,00
Total	40 quotas	100%	R\$ 40.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

III – Da Nova Administração

Cláusula 4º – A administração da sociedade caberá a sócia Maguidália Pereira Gama, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

IV - Declaração

Cláusula 5º – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de contratação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

V – Das Disposições Finais

Cláusula 6º - Os sócios declaram que aceitam os negócios ora contratados exatamente nos termos deste instrumento que fielmente retrata tudo aquilo que haviam combinado e pactuado.

Cláusula 7º - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e primeira alteração não modificadas por esta alteração.



JOHNATAN

Maguidália Pereira Gama





II - Do aumento do Capital Social

Clausula 3ª - O Capital Social que era R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) passa a ser R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já integralizado e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado neste ato pelos novos sócios, em moeda corrente e paga de uma vez, dividida em 40 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um Mil real) cada uma e distribuída entre os seis da seguinte forma:

Total	40 quotas	100%	R\$ 40.000,00
- Magalhães Pereira Gomes	20 quotas	50%	R\$ 20.000,00
- Jonathan da Silva Araújo	20 quotas	50%	R\$ 20.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas, a terceiros sem o consentimento do outro sócio e quando for assegurada em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

III - Da Nova Administração

Clausula 4ª - A administração da sociedade caberá a sócia Magalhães Pereira Gomes já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora, autorizada a usar empresarial, em conjunto ou separadamente, vedada no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou terceiro, podendo exercer ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI, 1.013, 1.016, 1.084, CC/2002).

IV - Declaração

Clausula 5ª - A sócia administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de contratação criminal, ou por se encontrar sob efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, dolo ou fraude, concussão, passivato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a probidade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

V - Das Disposições Finais

Clausula 6ª - Os sócios declaram que sabem os negócios dos contratados exatamente nos termos deste instrumento que firmaram, e não há qualquer vínculo de natureza comprada e pactada.

Clausula 7ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e primeira alteração, não modificadas por esta alteração.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Serra Talhada, 08 de janeiro de 2008.

Jose Jarek de Carvalho Junior
José Jarek de Carvalho Júnior

Ana Paula de Godoy Carvalho
Ana Paula de Godoy Carvalho

Johnatan da Silva Araújo
Johnatan da Silva Araújo

Maguidália Pereira Gama
Maguidália Pereira Gama

Testemunhas:

Mágnia Lúcia Beserra de Melo
Mágnia Lúcia Beserra de Melo
CRC/PE 010658/O7
CPF: 340.691.604-00

Maria Lopes dos Santos.
Mª Lopes dos Santos
CPF 845.485.094-53
RG 4325154 SSP/PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
"Válido somente com selo de autenticidade e digitalização"
ANOREG-PE
FIRMA 1
AFM014197
"conheço a firma de Maguidália Pereira Gama"
"Por autenticidade Dou Fé. Serra Talhada, 23 de Janeiro de 2008. Em Teste da verdade O 1º Tabelião Público: João Alves Martins"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2008
SOB Nº: 20080044263
Protocolo: 08/004423-3
Empresa: 26 2 0149140 2
J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIALARES LTDA EPP
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Maria Cecília de Miranda Cavalcanti
Analista de Processos
Núcleo Regional de Serra Talhada
Matrícula nº 1015

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585



E por estarem essas partes e contradas assinam o presente instrumento em duas vias

Sena Tãrãds, 08 de janeiro de 2008.

José Jared de Carvalho Junior
José Jared de Carvalho Junior

Ans Paula de Godoy Carvalho
Ans Paula de Godoy Carvalho

Johnatan da Silva Araújo
Johnatan da Silva Araújo

Magalhães Pereira Gama
Magalhães Pereira Gama

Testemunhas

Márgna Lúcia Bezerra de Melo
Márgna Lúcia Bezerra de Melo
CRCPE 01068807
CPF: 340.881.604-00

Mº Lopes dos Santos
Mº Lopes dos Santos
CPF 845.488.094-53
RG 4328184 SSP/PE

Em Teste de Verdade
O 1º Tabelião Público
Antonio Azevedo Bastos
Tabela de Verdade



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

Johnatan da Silva Araújo, brasileiro, natural de Paulista Pernambuco, solteiro, nascido em 27/10/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº 6232426 SSP/PE e CPF nº 041.961.234-30, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, 72 – Cohab Matinha – Abreu e Lima – PE, CEP 53565-160 e Maguidália Pereira Gama, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3133432 SSP-PE e CPF nº 471.295.144-34, residente e domiciliada à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 325 - AABB – Serra Talhada – PE, CEP: 56912.260, únicos sócios da empresa **J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. EPP**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 – AABB – Serra Talhada – PE, CEP 56912-260, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco NIRE 26201491402 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, resolvem alterar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

Primeira Cláusula - Alteram o objetivo social da empresa que passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (CNAE: 4644-3/01) e

- Comercio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais. (CNAE: 4645-1/01).

Segunda Cláusula – O capital social passa a ser R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) já integralizado e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- Johnatan da Silva Araújo	-	50 quotas	R\$ 50.000,00
- Maguidália Pereira Gama	-	50 quotas	R\$ 50.000,00
Total		100 quotas	R\$ 100.000,00

Terceira Cláusula - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores não modificadas.

Alvesson Paulo Ferraz de Lima Siqueira
Analista de Processos Port. 004/2010
Unidade Regional de Serra Talhada
Mat 14.680

[Assinatura]

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o registro em 21/02/2011
SOB N°: 20110088611
Protocolo: 11/008861-1
Empresa: 26 2 0149140 2
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2011

SOB N°: 20110088611

Protocolo: 11/008861-1

Empresa: 26 2 0149140 2
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

R. S. N. B.

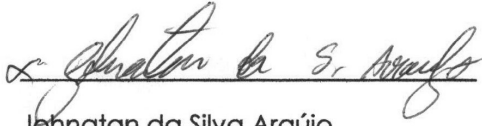
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL



TJPB

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Serra Talhada, 13 de janeiro de 2011.



Johnatan da Silva Araújo



Maguidália Pereira Gama


Alysson Paulo Ferraz
Analista de Processos
Unidade Regional de Serra Talhada
Port. 084/2010
Mat. 14.680

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2011 SOB Nº: 20110088611 Protocolo: 11/008861-1 Empresa: 26 2 0149140 2 J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	 ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL
---	--	--

JUCEPE 110088611 57ABDEA627CE00B470B5A1FFF7394426 21/02/2011



57ABDEA627CE00B470B5A1FFF7394426

EMPRESA - J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

[Faint mirrored text from the reverse side of the document, including names like 'Margarida Pereira Gomes' and 'Liliana de Silva Araújo']

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

21/2/2011

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-16
 Data: 19/06/2020 09:28:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC95685-4WCW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE J.J DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em
comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº
3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo de Godoy
Lima, 325 - 1º Andar - AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260, Brasil

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1982, solteiro,
empresário, CPF/MF nº 041.961.234-30, carteira de identidade nº 3925542, órgão expedidor
SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 72 - Cohab Matinha - Abreu e Lima - PE,
CEP 53.565-160, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado
na JUCEPE, sob NIRE nº 26201491402, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB
Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a
presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições
estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01)
- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01)
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 28 de janeiro de 2014.

[Assinatura]

Geraldo de Barros Costa
Analista de Processos Portaria 004/2010
Unidade Regional Salgueiro
Mat. 2073 - 7

Página 1 de 2

[Assinatura]





EMPRESA - J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
 SOB Nº: 20149856539
 Protocolo: 14/985653-9
 Empresa: 26 2 0149140 2
 J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA EPP

[Handwritten Signature]
JOÃO BATISTA DE MOURA
 SECRETARIO-GERAL

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

26/02/2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-18
 Data: 19/06/2020 09:28:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC95687-YKIE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE J.J DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

Maguidalia Pereira Gama

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA

CPF: 471.295.144-34

Johnatan da S. A.

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO

CPF: 041.961.234-30

Geraldo de Britos Costa
Analista de Processos Portaria 004/2010
Unidade Regional Salgueiro
Metr. 2073-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014

SOB Nº: 20149856539

Protocolo: 14/985653-9

Empresa: 26 2 0149140 2

J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP

João Batista de Moura

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

Página 2 de 2

[Handwritten signature]

